

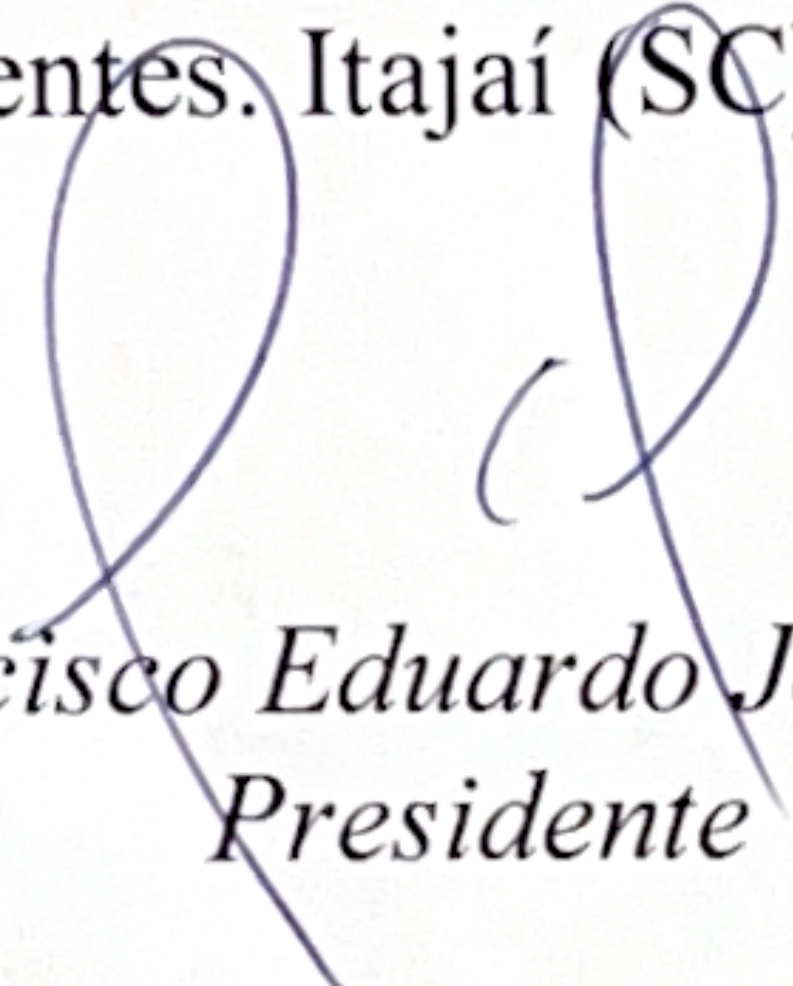


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 306 DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – ANO 2025 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (16/04/25) às 14h (quatorze horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reuniões do IPI, os conselheiros titulares a seguir nominados: Antônio Carlos Cunha (ASPMI), Constância da Silva Anacleto (ASPAMI), Vitor Paul Woyakewicz (IPI), Willian Meurer (CVI), Fabio Cadó de Quevedo (Governo) e Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ). Compondo o quórum, estavam presentes ainda os conselheiros suplentes João Alberto da Silva (ASPAMI), Dulcinéia Sabino (ASPMI), além da Presidente do IPI – Dulce Maria do Amaral, os diretores Jean Polidoro e Cleberson Pereira. - **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 305 DO CMP:** Os membros do CMP fizeram a conferência da ata n. 305, vinculada à reunião ordinária do mês de abril de 2025, sendo aprovado o documento por unanimidade; **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: ESPAÇO RESERVADO PARA O IPI:** A Presidente do I.P.I. apresentou os membros da SMI consultoria, que prestam a consultoria de investimentos, os quais realizaram uma explanação acerca dos investimentos do Instituto, bem como os números referentes ao Banco do Brasil, que por erro interno, lançou erroneamente ativos do IPI, e restando claro que, diante deste fato, não houve nenhuma perda financeira para o I.P.I. O Diretor de Financeiro do IPI deixou bem claro que o erro foi exclusivamente do banco. Em seguida o Conselheiro Vitor comentou que em reunião e troca de emails entre o IPI e o BB custódia esclareceu que esse problema não alteraria o retorno do investimento contratado, que inclusive estão calculados pela marcação em curva; **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA:** Presidente do C.M.P. falou a respeito dos ofícios encaminhados ao I.P.I., por este Conselho, onde o Diretor Adm. Cleberson fez o esclarecimento dos mesmos, trazendo as informações solicitadas; **QUARTO ASSUNTO DO DIA:** O presidente do CMP colocou em debate o Projeto de Lei 58/2025, que já virou a Lei Municipal 7762/2025, por entender que a ação judicial

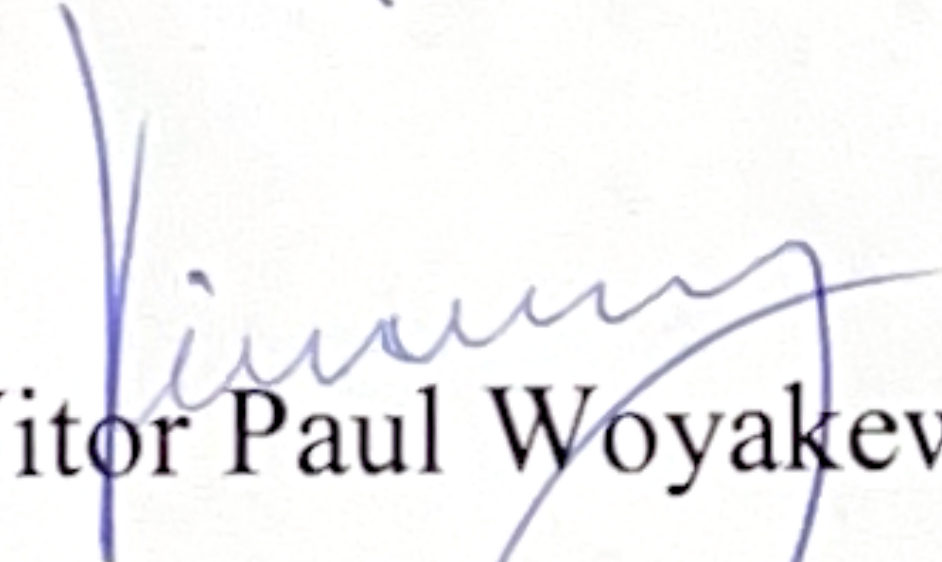
que tramita acerca desta matéria, possa ter impacto nos fundos de capitalização e repartição. Os conselheiros Vitor, Fábio e Willian, se posicionaram no sentido de aguardar a decisão final do processo, haja vista a matéria estar judicializada; **QUINTO ASSUNTO DO DIA:** Acerca do congresso da Abipem, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu, como ainda não há programação do evento disponível, deliberou-se no sentido de aguardar a divulgação da programação, e eventual participação dos conselheiros, poderia ser debatida no grupo do CMP. Sendo o que foi discutido, Eu, Antônio Carlos Cunha, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 21 de maio de 2025.



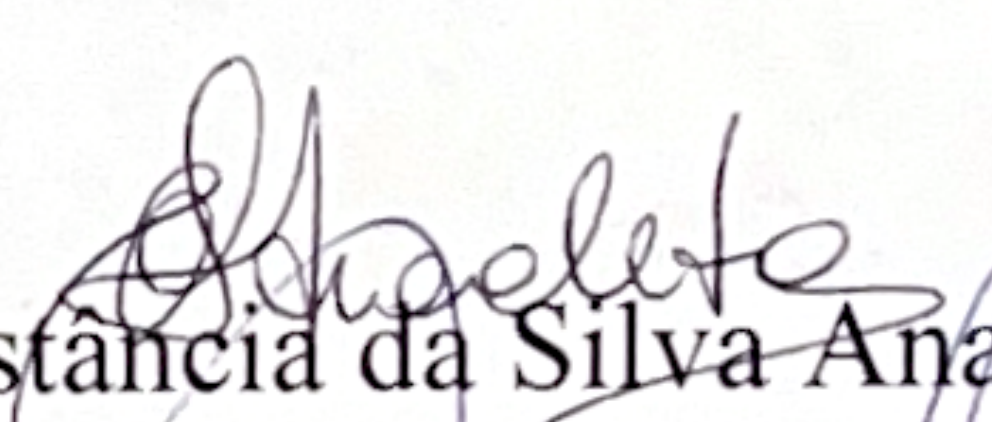
Francisco Eduardo Johannsen
Presidente



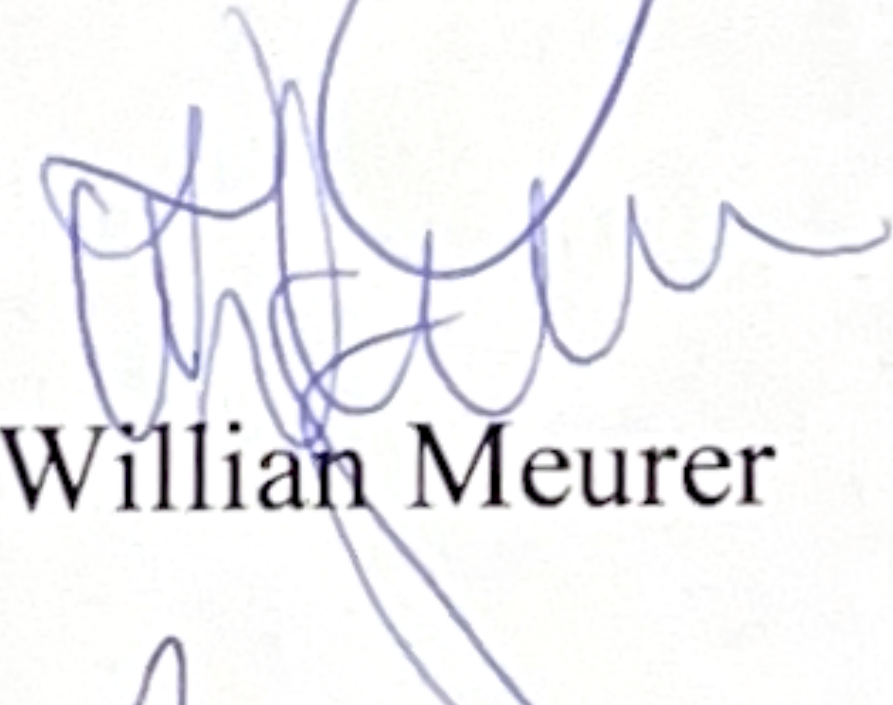
Antônio Carlos Cunha
Secretário



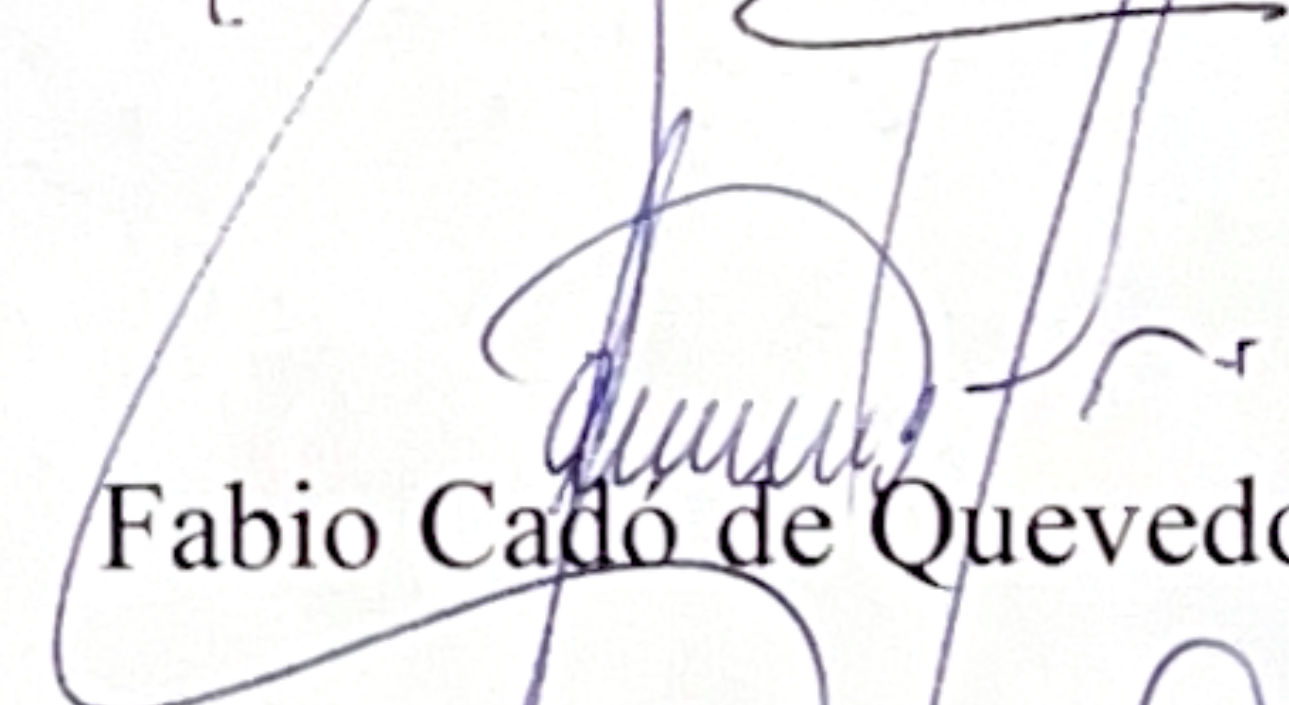
Vitor Paul Woyakewicz



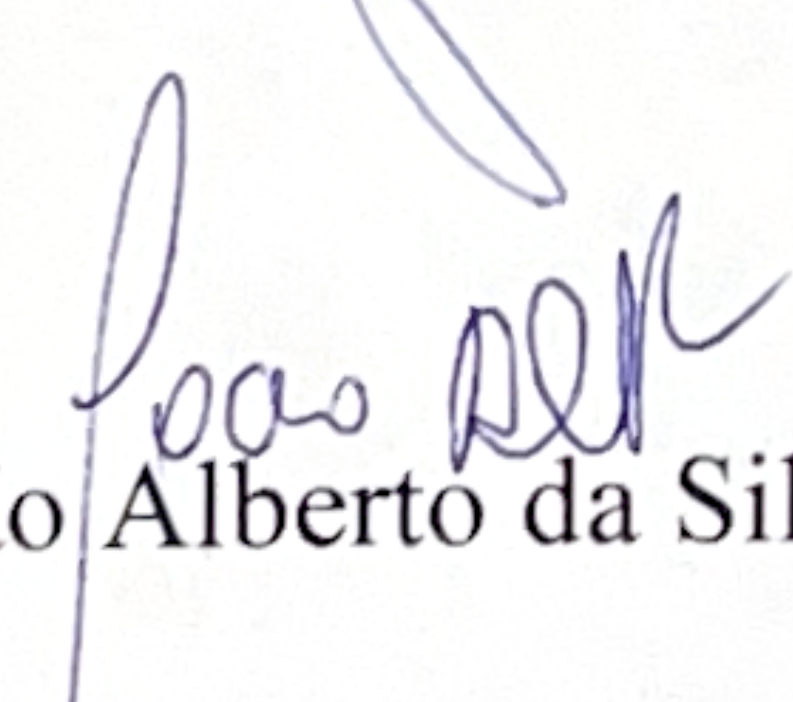
Constância da Silva Anacleto



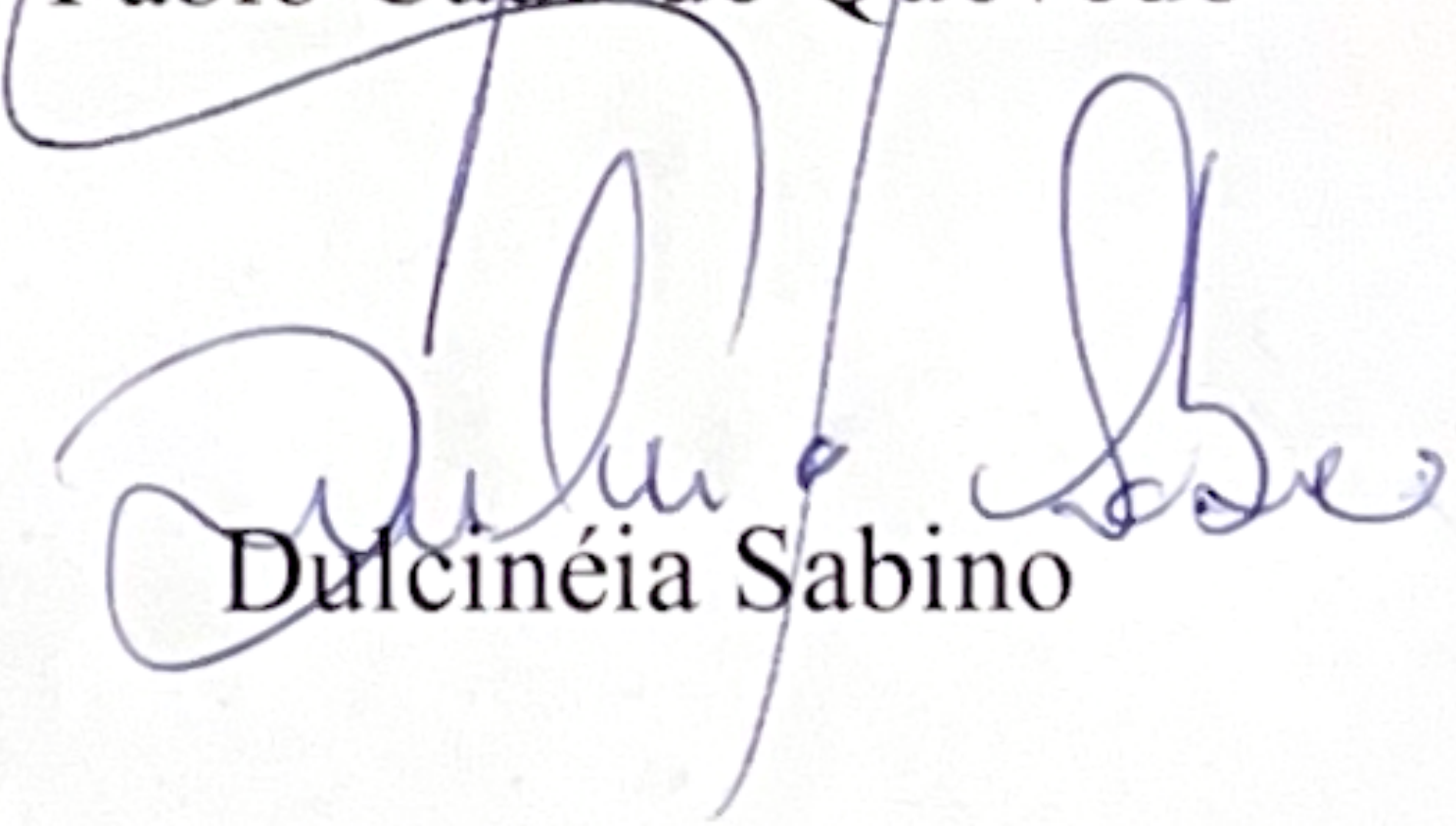
Willian Meurer



Fabio Cado de Quevedo



João Alberto da Silva



Dulcinéia Sabino